

**ATA DA 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Holmes
4 Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Suplente convocada:** TE Suzete Machado Bastos (Ausente); **demais Conselheiros Suplentes:**
12 Não houve. **Ausências justificadas:** a Suplente convocada, TE Suzete Machado Bastos.
13 **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER);
14 o Controlador-Geral, Antônio Carlos Figueiredo Dultra. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**
15 **trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 728ª
16 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às dez horas e dezesseis minutos, com as
17 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve.
18 **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA:**
19 **2.1 Julgamento de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do PE nº 68/2019 – (DOCUMENTO**
20 **CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento do PE nº 67/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3**
21 **Julgamento do PE nº 69/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento do PE nº**
22 **76/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** Enquanto a o Plenário aguarda o ingresso da
23 denunciada à próxima sessão de julgamento, a Presidente apresenta a seguinte pauta:
24 [Inversão de pauta] **2.2 Processo Administrativo Eleitoral nº 080/2023, que trata do Volume**
25 **XVIII – Denúncia sobre propaganda falsa da Chapa 3 “Integração, Valorização e Trabalho” -**
26 **do Quadro I** – Em pauta, às onze horas e trinta e seis minutos, a apreciação do Volume XVIII,
27 do Processo Administrativo Eleitoral nº 080/2023, encaminhado pela Comissão Eleitoral ao
28 Plenário do Coren-BA - contendo Denúncia sobre propaganda falsa da Chapa 3 “Integração,
29 Valorização e Trabalho” - do Quadro I, para deliberação dos membros do Plenário Gestão
30 2021-2023, conforme o artigo 22 do Código Eleitoral. Após ciência, os membros do Plenário
31 presentes nesta reunião, Conselheiros Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, Holmes Rocha dos
32 Santos Filho, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, Kátia Nascimento Gama, Josimari Xavier
33 dos Santos, Cristiane Miranda da Silva, Gabriela Souza de Oliveira, Gilma do Carmo Campos
34 Alves, Enf Jefferson Alves Santana, Joice dos Santos Reis, José Welton de Jesus e Maria Luiza
35 Leitão Campelo se declararam impedidos para deliberar sobre a pauta. Assim, o Plenário
36 entende que há inexistência de quórum regimental para deliberar sobre o tema e decide pelo
37 encaminhamento imediato do recurso ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem -
38 Cofen, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 22 do Código Eleitoral: “§ 1º
39 No caso de ausência de quórum regimental em razão de impedimento ou suspeição de
40 Conselheiros, nos termos do artigo 18 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, devidamente
41 declarados em ata, o recurso será remetido ao Cofen.” Às onze horas e trinta e oito minutos,
42 a sessão é encerrada. **2.3 Apreciação de Processos Administrativos:** Às onze horas e trinta e
43 nove minutos, a Presidente Giszele Paixão apresenta para deliberação do Plenário, os

**ATA DA 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 seguintes Processos Administrativos: **2.3.1 Processo Administrativo nº 117/2021 - Contrato**
45 **nº 05/2021** – Durante a 726ª ROP, realizada em 15 de setembro de 2023, o Plenário aprovou
46 o 2º termo aditivo de prazo pelo período de 12 meses - com termo inicial em 15/10/2023 e o
47 final em 14/10/2024 – referente ao Contrato nº 05/2021, firmado entre o Coren-BA e a
48 empresa PA ARQUIVOS LTDA. No entanto, na ocasião, não foi mencionado o reajuste de
49 4,671720 % (quatro vírgula seis sete um sete dois zero por cento), sobre o valor atual do
50 contrato, com base no IPCA acumulado no período de outubro/2022 à julho/2023 – nos
51 termos da cláusula sexta do contrato. Após ciência, na presente reunião, o Plenário aprova,
52 por unanimidade, o referido aditivo com reajuste do valor do contrato, que passará de R\$
53 19.268,64 (dezenove mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para
54 R\$ 20.214,36 (vinte mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme
55 detalhado às fls.505/505-v dos autos do PA nº 117/2021. **2.3.2 Processo Administrativo nº**
56 **059/2022 - Contrato nº 13/2022** – Reajuste do valor do Contrato nº 13/2022, firmado entre
57 o Coren-BA e a empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI – EPP, com base no Índice de Custo da
58 Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado no período, nos termos do item 22 do Termo de
59 Referência (anexo único ao Contrato). O índice calculado e divulgado pelo Ipea acumulou
60 variação de 3,14% (três vírgula quatorze por cento), nos últimos doze meses (agosto/2022 -
61 julho/2023), o que corresponde a um aumento no valor do contrato de R\$ 3.858,05 (três mil
62 oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Autorizado o reajuste, o valor do
63 contrato passará de R\$ 122.868,00 (cento e vinte e dois mil reais oitocentos e sessenta e oito
64 reais) para R\$126.726,05 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais e cinco
65 centavos), conforme consta nos autos do PA nº 059/2022, cujo objeto é a contratação e o
66 fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e
67 comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço
68 continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para
69 administração da solução para atender as necessidades deste Conselho Regional de
70 Enfermagem da Bahia - Coren-BA. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, o
71 reajuste no valor do Contrato nº 13/2022. **2.3.3 Processo Administrativo nº 216/2023** –
72 Contratação de serviços de natureza continuada na área de medicina e segurança do trabalho,
73 sob demanda, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia,
74 conforme especificações constantes deste Termo de Referência; **2.3.4 Processo**
75 **Administrativo nº 217/2023** – Contratação emergencial de serviços de natureza continuada
76 na área de medicina e segurança do trabalho, sob demanda, para atender as necessidades do
77 Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, conforme especificações constantes deste
78 Termo de Referência. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, os Processos
79 Administrativos Regular e Emergencial supracitados. **Continuação da pauta 2.1.4 Julgamento**
80 **do PE nº 76/2019** – Após cumprimento do prazo de tolerância, considerando a ausência da
81 profissional denunciada e a inexistência do AR nos autos, o Plenário acata o declínio da pauta.
82 Desta forma, o Núcleo de Processo Ético procederá com nova intimação à parte denunciada,
83 para comparecimento ao julgamento que será reagendado para nova data. Às onze horas e
84 cinquenta minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo
85 a tratar, às onze horas e cinquenta e um minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para



**ATA DA 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

86 constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a Ata que, após lida, corrigida e
87 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Rua General Labatut, 273, Barris
CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100
Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br